



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 126/2025.**  
**De 20 de Janeiro de 2025.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, servidora no cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 093/2022, Inexigibilidade de Licitação n° 009/2022** - cujo objeto é a contratação de Consultoria e Execução de Serviços Jurídicos, compreendendo, proposituras de ações e/ou defendendo o Município, perante a Comarca do Município, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado, Justiça Federal, Tribunal Regional Federal, Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho, nos ramos do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Trabalhista, todos inerentes à área Pública, com presença de profissional na sede da administração Pública Municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação do edital.

**Art. 2°** - Nomear **GABRIEL MIRANDA ARNEIRO**, matrícula n° 8958, no cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3°** - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 253/2024 de 18/04/2024.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 20 de Janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**